

## **REQUERIMENTO N° , DE 2015**

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,  
criada pelo RQS 407, de 2015)

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que o **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF** encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, cópias digitalizadas integrais de todos os processos **julgados** por aquele órgão, a partir de 1/1/2009, com valor de autuação igual ou superior a **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais).

## **JUSTIFICAÇÃO**

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

Esse esquema criminoso, desbaratado pela atuação determinante da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, teria atuado em cerca de 74 (setenta e quatro) processos, causando um prejuízo já apurado de aproximadamente R\$ 5,7 bilhões de reais, segundo notícias divulgadas na imprensa nacional.

Para contribuir na investigação desses gravíssimos fatos, foi criada, no âmbito do Senado Federal, esta Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF.

Temos o dever de examinar a fundo o funcionamento do CARF e, principalmente, sua atuação em processos sensíveis envolvendo quantias multimilionárias, porque as informações até agora disponíveis indicam que esses casos eram os alvos da quadrilha que atuou na manipulação dos julgamentos.

Por isso, solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,      de junho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira  
Vice-Presidente da CMA**